



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DEFINIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADES:

1.1. A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem-estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao item demandado;

1.2. A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local;

1.3. Com o provimento de uma solução, a área requisitante visa atender às necessidades e garantir a prestação dos serviços públicos;

1.4. A descrição da necessidade da contratação visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público;

1.5. Atualmente, para toda contratação pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações;

1.6. Portanto, a definição do objeto para a necessidade aqui demandada, será designada no competente termo de referência que será elaborado oportunamente pelo setor competente. Aqui, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à definição da melhor solução para o atendimento da demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A demanda consiste em proporcionar a devida estruturação para eventos festivos além de viabilizar diretamente a execução dos espetáculos visa também promover um ambiente seguro para o público que estará concentrado durante a realização dos eventos;

2.2. A infraestrutura montada com segurança nos eventos municipais é uma demanda legítima e uma expectativa da população, que confia na administração pública para garantir a integridade e bem-estar dos participantes;

2.3. Proporcionar um ambiente propício e seguro para os eventos públicos reflete a responsabilidade social da administração municipal, contribuindo para a promoção de uma convivência pacífica e ordenada entre os cidadãos;

2.5. Com o provimento da solução, a área requisitante visa atender às necessidades e garantir a prestação dos serviços públicos, neste caso, a segurança da população.

3. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

3.1. Este termo visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos;

3.2. As possíveis soluções para atendimento da necessidade são:

a) Locação de estrutura: esta é a solução que vem sendo escolhida na maioria dos municípios brasileiros conforme observado em pesquisa na internet, como também é o cenário da solução que vem sendo contratada em todos os anos anteriores neste município; ademais, cabe frisar que não foram identificadas outras alternativas para este tipo de demanda.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução mais viável para atender à demanda é:

a) Locação de estrutura via prestador de serviços foi a única alternativa que identificamos para o atendimento da demanda, destacando-se que esta vem sendo adotada desde sempre pelo órgão.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

5. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA:

5.1. No âmbito regional existem diversos prestadores aptos para atendimento desta demanda, a informação é refletida através do histórico de procedimentos anteriores realizados, tanto por este, quanto por outros órgãos da administração pública, podendo ser facilmente constatado em simples busca no portal de licitações Licitanet (<https://licitanet.com.br/processos>), portanto, demonstra-se plenamente viável a contratação, inclusive cabendo destacar que se trata de aquisição de itens de natureza comum.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.;

6.2. Desse modo, de acordo com o art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, a modalidade sugerida para a aquisição que trata este estudo a qual seja o pregão:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"

7. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

7.1. Considerando que, por se tratar de uma execução que dependerá das necessidades de utilização de acordo com o calendário de eventos do município, além disso, do tamanho do evento que será realizado, o que impacta diretamente na quantidade de equipes de segurança empregadas; tais circunstâncias impactam, entre outros aspectos, na quantidade a ser estimada, o que torna, portanto, indiscutível que se considere a execução de forma parcelada;

7.2. Diante da necessidade de se realizar o cumprimento de tal demanda, buscou-se utilizar a centralização de execução de serviços de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os materiais de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade e agilidade na execução do serviço público. As ordens de serviços periódicas contribuem para ganho de escala, tornando assim a prestação mais atrativa para o mercado, despertando, maior interesse dos fornecedores. O serviço a ser contratado enquadra-se na



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

categoria dos assim intitulados comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão eletrônico.

8. DA ESTIMATIVA DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

8.1. Em pesquisa prévia realizada nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, apurou-se um valor estimado de R\$ 827.779,90 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). O preço teve como base licitação anterior realizada pelo Município de Muribeca, SE, através do pregão eletrônico nº 07/2024, com homologação realizada em 07/08/2024, disponível para consulta no portal da transparência daquele órgão. O estimativo prévio se dará, de maneira detalhada, na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE: COM MOTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE FUNDO E ALTURA DO PISO 1,5M. FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDOS.	Diária	20	1.300,00	26.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE: 10M DE LARGURA X 10M DE PROFUNDIDADE COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO BRANCO, COM PISO PODENDO SER MONTADO NAS ALTURAS 0,80CM/1,20M/1,60M. TORRES EM BOX TRUSS ALUMÍNIO Q-30, COM COBERTURA DE LONA BRANCA, ALTURA DE PISO AO TETO 7M, PODENDO SER SOLICITADO O SISTEMA DE COLUNAS PARA P.A. FLY EM MÓDULOS METÁLICOS, CONTÍGUOS AO PALCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 M DE FRENTE POR 2 M DE PROFUNDIDADE E 7M ALTURA DO PISO COMPATÍVEL COM O PALCO. ESCADA DE ACESSO. TODO PISO CARPETADO PODENDO SER NAS CORES PRETO, MARROM OU VERMELHO. TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1,10 E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE 0,11CM.	Diária	20	2.500,00	50.000,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) MEDINDO 12M DE CENA, 12M DE PROFUNDIDADE, PISO HÁ 1,20M DO SOLO, MODULAR EM ESTRUTURA METÁLICA E EM COMPENSADO NAVAL 18MM, 6M DE VÃO LIVRE DO PISO AO TETO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA AUTO-EXTINGUÍVEL COM BLACK OUT NA COR CINZA	Diária	20	3.000,00	60.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

	E PRETA; GUARDA CORPO NO FUNDO E NAS LATERAIS DO PALCO; 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 1,20M DE LARGURA DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.				
4	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) MEDINDO 14M DE CENA, 14M DE PROFUNDIDADE, PISO HÁ 1,20M DO SOLO, MODULAR EM ESTRUTURA METÁLICA E EM COMPENSADO NAVAL 18MM, 6M DE VÃO LIVRE DO PISO AO TETO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA AUTO-EXTINGUÍVEL COM BLACK OUT NA COR CINZA E PRETA; GUARDA CORPO NO FUNDO E NAS LATERAIS DO PALCO; 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 1,20M DE LARGURA DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	Diária	20	3.600,00	72.000,00
5	ESTRUTURA BOX TRUSS EM ALUMÍNIO P30	M	3000	53,50	160.500,00
6	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO I - CAMARIM MEDINDO 4.00M X 4.00M, EM ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO OCTANORM, FECHAMENTO EM PAINEL TS FORMICADO NA COR BRANCA, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, NA COR GRAFITE, COBERTOS POR TOLDO MODELO PIRAMIDE, MEDINDO 6.00M X 6.00M, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRI POLAR, 04 ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100 WATTS E AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	Diária	40	1.500,00	60.000,00
7	LOCAÇÃO DE CAMAROTE DE MÉDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM. - CAPACIDADE PARA ATÉ 200 (DUZENTAS) PESSOAS; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 12,00M DE FRENTE X 6,00 M DE PROFUNDIDADE, COM PISO ESCALONADO EM 3 (TRÊS) NÍVEIS: 0,90 CM, 1,10 M E 1,30 M DE ALTURA; - A ESTRUTURA DEVERÁ CONTAR COM GRADE DE PROTEÇÃO (FRENTE, LATERAIS E FUNDOS); - A COBERTURA DEVERÁ SER DO TIPO UMA ÁGUA , COM AVANCE; - A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR COM ATERRAMENTO APROPRIADO;	Diária	13	1.700,00	22.100,00
8	HOUSE MIX, MEDINDO 5,0 X 5,0 M, EM ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS, ENVOLTO POR UMA TELA METÁLICA DE PROTEÇÃO DE 2M DE ALTURA, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PALCO, INCLUSO, AINDA, TOLDO DE 4 ÁGUAS DE 5,0 X 5,0M QUE COBRIRÁ A ESTRUTURA DO PRIMEIRO ANDAR. A COBERTURA E A	Diária	28	500,00	14.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

	ESTRUTURA DE SUPORTE DEVERÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES FEITAS PARA O PALCO PRINCIPAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS				
9	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO: PLACA DE FECHAMENTO EM METALOM COM CHAPA ONDULADAS 18; DIMENSÕES: 2,20 METROS DE LARGURA E 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, INSTALADAS NO LOCAL E DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS (ENGENHEIRO RESPONSÁVEL).	Unid	4.500	16,30	73.350,00
10	LOCAÇÃO DE ENTRADAS COM DISCIPLINADORES. DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 6X6 METRO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTES, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES.	Unid	50	472,50	23.625,00
11	LOCAÇÃO DE BARRICADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRICADA FIXA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - ESTRUTURA DE GRADE DE BARRICADA DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE PÚBLICO, DO TIPO ALTO-SUSTENTÁVEL, COM PISO MEDINDO 1,00M X 1,00M FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSOS, COM MÃO DE FORÇA, DEGRAUS PARA SEGURANÇA, FABRICADA EM QUADROS METÁLICOS DE METALON ZINCADO, REVESTIDO EM CHAPA DE ALUMÍNIO NA BASE E NA PARTE FRONTAL	Unid	300	14,87	4.461,00
12	LOCAÇÃO DE ELEVADOS PARA POLÍCIA 2,20X1,50 EM FERRO E ASSENTOS EM FORMA DE ARQUIBANCADA CONFECCIONADOS EM MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA 4 PESSOAS SENTADAS.	Diária	30	528,60	15.858,00
13	LOCAÇÃO DE PÓRTICO MEDINDO 8,00 X 10,00M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS.	Diária	30	1.310,63	39.318,90
14	LOCAÇÃO DE GRID 14 X 12 COM 4 DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA Q30.	Diária	30	1.277,73	38.331,90
15	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS MEDINDO 2,0 X 1,0 X 0,40 CM DE ALTURA CADA, EM ALUMÍNIO, COM PISO FORRADO EM CARPETE E RODEIRAS.	Diária	40	133,06	5.322,40
16	CÍRCULO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 3,00M DE DIÂMETRO. INCLUÍDA	Diária	50	762,48	38.124,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS				
17	LOCAÇÃO DE MOLDURA PARA BACKDROP EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q15 NA MEDIDA DE 3,0M X 2,0 M INCLUINDO MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM	Diária	15	415,00	6.225,00
18	LOCAÇÃO DE TENDA DE COBERTURA, MODELO PIRÂMIDE, 6X6 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM LONA NA COR BRANCA, ANTI-FUNGO, ANTI-CHAMAS, ANTI-UV	Diária	110	358,83	39.471,30
19	LOCAÇÃO DE TENDA DE COBERTURA, MODELO PIRÂMIDE, 8X8 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM LONA NA COR BRANCA, ANTI-FUNGO, ANTI-CHAMAS, ANTI-UV	Diária	40	550,46	22.018,40
20	LOCAÇÃO DE TENDA DE COBERTURA, MODELO PIRÂMIDE, 10X10 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM LONA NA COR BRANCA, ANTI-FUNGO, ANTI-CHAMAS, ANTI-UV	Diária	30	930,58	27.917,40
21	LOCAÇÃO DE TENDA DE COBERTURA, MODELO PIRÂMIDE, 12X12 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM LONA NA COR BRANCA, ANTI-FUNGO, ANTI-CHAMAS, ANTI-UV	Diária	20	1.457,83	29.156,60

8.2. Esta prévia reflete, a real demanda do órgão, com relação ao quantitativo, porém não em relação aos valores, serão obtidos de forma precisa, após realização da pesquisa preços. Este estudo visa, tão somente, especular uma perspectiva de valor a fim de melhor subsidiar na elaboração do termo de referência, documento este que deverá conter informação mais fideis para referenciar formulação de proposta e execução do objeto.

9. DO DEMANDANTE DA DESPESA:

Setor demandante	Cargo	Responsável
Secretaria de Cultura e Turismo	Secretária Municipal	Géssica dos Santos

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 Insta destacar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente detém respaldo orçamentário para a realização de aquisições nos moldes desta que se pretende realizar, cuja será devidamente indica no termo de referência, em caso de aprovação do presente termo.

11. DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA E AFERIÇÃO DO VALOR DE MERCADO:

11.1 Aprovado o presente termo, será providenciado o termo de referência, que deverá conter todos subsídios necessários à formulação da proposta;

11.2 Tendo em vista a natureza da contratação, para formalização da pesquisa, será realizado processo de cotação nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 01/2025.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO PRATICADA:

12.1 Em caso de aprovação do presente termo, as condições de pagamento serão posteriormente designadas no termo de referência.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.1 Pretende-se com a contratação:

a) Proteção do Público: A segurança nos eventos municipais é uma demanda legítima e uma expectativa da população, que confia na administração pública para garantir a integridade e bem-estar dos participantes;

b) Responsabilidade Social: Proporcionar um ambiente seguro em eventos públicos reflete a responsabilidade social da administração municipal, contribuindo para a promoção de uma convivência pacífica e ordenada entre os cidadãos.

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1 Com base no estudo realizado, entendemos que a contratação pleiteada é viável do ponto de vista financeiro, considerando-se que os resultados previstos atenderão às necessidades da administração pública.

15. DA CONCLUSÃO:

15.1. Pelo exposto, conclui-se que a locação de estruturas metálicas para eventos para eventos promovidos pelo município é justificada pela necessidade de garantir ao cumprimento desta demanda a adequada infraestrutura para sua execução, sempre observando os princípios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente. Portanto, recomenda-se a realização do processo licitatório com a máxima celeridade, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Graccho Cardoso/SE, 07 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
084.XXX.XXX-65
Responsável pela elaboração

Julgamento:

Aprovado Reprovado

Em ____/____/2025.

GECILANE DOS SANTOS
CPF: 031.XXX.XXX-50